



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA PELO  
AGENDAMENTO SUS E CISLAGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

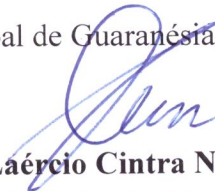
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora efetiva, **Flaviana Cristina da Silva**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1.836 para exercer a função de **Encarregada Pelo Agendamento SUS e CISLAGOS da Secretaria Municipal de Saúde de Guaranésia**.

**Art. 2º.** Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 janeiro de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**